

**EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM
NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA – ANO 2025**

Pelo presente edital, a **Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica**, por delegação da Associação Médica Brasileira (AMB), e com a anuência da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMFR), Academia Brasileira de Neurologia (ABN) e da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN), torna pública a realização do exame de suficiência para obtenção do **Certificado de Atuação em Neurofisiologia Clínica**, cujas inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital até a data de **05 de maio de 2025**.

O Certificado de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a área de atuação com ética, responsabilidade e competência.

O presente edital encontra-se em conformidade com os critérios estabelecidos nas Portarias da Comissão Mista de Especialidade – **CME** nº 1/2016 e 1/2024, aprovadas pelas Resoluções do Conselho Federal de Medicina – **CFM** nº [2.148/2016](#) e [2.380/2024](#), Resoluções **CNRM** nº [02/2006](#) e [02/2022](#), Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da **AMB** (2016) e seu adendo (Portaria **AMB** nº 002/2020), Resoluções **AMB** [001/2021](#) e [01/2025](#), e [Orientação interna](#) da **AMB** para formulação de edital para exame de suficiência visando a obtenção do Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação de 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A aprovação no Exame de Suficiência em Neurofisiologia Clínica é requisito para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica concedido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica/Associação Médica Brasileira e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções CFM nº [2.148/2016](#) e [2.380/2024](#).

O Exame será regido por este edital e será executado pela SBNC, responsável pela organização e controle, que contará com a parceria da eduCAT Tecnologia Ltda. na aplicação da prova objetiva on-line.

O exame desenvolver-se-á de acordo com o cronograma a seguir e será dividido em três etapas: Prova Objetiva on-line, Prova Prática Específica, ambas de caráter eliminatório, e Avaliação Curricular.

2. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
Publicação Edital	Abertura da Inscrição		Site da SBNC www.sbnc.org.br
05/05/2025	Encerramento da Inscrição	13h	E-mail da SBNC sbnc@sbnc.org.br
09/05/2025	Confirmação de inscrição deferida	Até 22:00h	Online - https://sbnc.org.br/titulos/
12/05/2025 a 25/06/2025	Período para realização de pré- teste obrigatório	Horários pré- determinados pela eduCAT	Mediante agendamento pelo link https://agendamento.educat.net.br
28/06/2025	Aplicação da prova teórica	De 14h30h às 18h30	Ambiente on-line de prova
29/06/2025	Publicação do gabarito e caderno de questões da prova teórica e início do prazo recursal	19h	Ambiente on-line de prova
02/07/2025	Fim do prazo recursal	19h	Ambiente on-line de prova
11/07/2025	Resultado dos recursos/ gabarito final e notas	12h	Site da SBNC https://sbnc.org.br/titulos/
14/07/2025	Abertura da inscrição da segunda etapa (prova específica)	13h	Deverá ser solicitada e confirmada através de e-mail: sbnc@sbnc.org.br
24/10/2025	Encerramento das inscrições da segunda etapa (prova específica)	20h	Data-limite para envio por e-mail: sbnc@sbnc.org.br
25/11/2025	Segunda etapa (prova teórico- prática e curricular)	8h	Belo Horizonte/MG – O local específico será divulgado uma semana antes da realização.
05/12/2025	Divulgação do caderno de questões da etapa escrita	12h	Online - https://sbnc.org.br/titulos/
05/12/2025	Divulgação do gabarito e nota de currículo	12h	Online - https://sbnc.org.br/titulos/ e e-mail
10/12/2025	Fim do prazo recursal do gabarito da segunda etapa e currículo	12h	Online - https://sbnc.org.br/titulos/

17/12/2025	Resultado do(s) recurso(s) do Gabarito e do currículo da segunda etapa	12h	Online - https://sbnc.org.br/titulos/
19/12/2025	Divulgação do Resultado Final após recurso	12h	Online - https://sbnc.org.br/titulos/ e na sede da SBNC

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Formulário de Solicitação de inscrição assinada pelo candidato e encaminhada à Banca da Prova de Título da **Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica**, constando nome completo, endereço residencial, endereço comercial, endereço de e-mail e telefones para contato (**conforme ANEXO I**);
2. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo e válido;
3. Certidão **ético-profissional** de nada-consta emitida pelo CRM;
4. *Curriculum vitae* comprovado com todos os documentos adequados (escanear e gerar um único arquivo em PDF dos documentos comprobatórios em ordem conforme o modelo do **ANEXO II**);
5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em sua respectiva etapa através de PIX para **Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica** assim que provisoriamente confirmada a inscrição. A inscrição será confirmada através do envio do comprovante do PIX.
6. Documentação comprobatória dos pré-requisitos a seguir:

CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO — REQUISITOS		
1) Comprovação de registro definitivo no CRM; <u>e, cumulativamente,</u>		
2) Comprovação de ser especialista por meio da conclusão do programa de Residência Médica ou apresentação de Título de Especialista, expedido pela AMB, nas áreas de Especialidades de: <i>Neurologia, Neurocirurgia, Medicina Física e Reabilitação</i> ou Pediatria (com Certificado de Área de Atuação em <i>Neurologia Pediátrica</i> para médicos especialistas em Pediatria com a especialidade registrada); <u>e, cumulativamente,</u>		
a) Comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica em Neurofisiologia Clínica, reconhecido pela CNRM; <u>ou, alternativamente;</u>	b) Conclusão de treinamento teórico-prático na Área de Atuação, reconhecido pela respectiva Sociedade de Especialidade, desde que com duração e matriz de competência igual à do respectivo Programa de Residência Médica reconhecido pela CNRM; <u>ou, alternativamente;</u>	c) Comprovação de capacitação por atuação prático-profissional na Área de Atuação, em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica na Área de Atuação.

4. DAS INSCRIÇÕES:

1. A taxa de inscrição da prova geral (1ª etapa): **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)** para membros sócios da SBNC ou da Associação Médica Brasileira - AMB (por meio de comprovação de filiação às entidades regionais credenciadas) ou **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)** para médicos não membros;
2. A taxa de inscrição da prova específica (2ª etapa): **R\$ 960,00 (novecentos sessenta reais)** para membros sócios da SBNC ou da Associação Médica Brasileira - AMB (por meio de comprovação de filiação às entidades regionais credenciadas) ou **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** para médicos não membros;
3. Os documentos necessários para a realização da primeira etapa da prova (prova geral) deverão ser encaminhados, para o e-mail sbnc@sbnc.org.br. ***Informamos que somente após recebimento/conferência da documentação, será fornecido os dados do PIX para pagamento, que deverá ser realizado em até 5 dias;***
4. A adição posterior de documentos e/ou envio de cópias por qualquer outro meio que não e-mail não serão permitidos após o ato da inscrição, assim como não serão processadas as inscrições enviadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado.
5. Não haverá devolução das taxas de inscrição sob pretexto algum, assim como não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento das taxas de inscrição.
6. ***A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento, o cumprimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.***
7. ***Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, fará as provas fora dos dias e horários definidos pela SBNC.***

OBS.1: Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação de inscrição via e-mail (no endereço eletrônico informado no cadastro do ANEXO I). O candidato que não receber a confirmação via e-mail deverá entrar em contato com Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica obrigatoriamente via telefone/WhatsApp (11) 94463-9258 e através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br. O candidato deverá estar atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes.

OBS.2: os envios por e-mail recebidos que não contiverem **a documentação completa escaneada em um único arquivo em PDF** ou apresentarem inconsistência/irregularidade em qualquer destes itens, acima exigidos, não serão processadas e, portanto, o solicitante não estará inscrito para a Prova. A documentação enviada por e-mail destes candidatos será deletada, não permanecendo cópia em poder da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.

OBS.3: As inscrições que forem enviadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado neste Edital, não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova.

5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. A realização da prova em condições/ambientes adaptados, assim considerados aqueles que possibilitam a prestação do Exame respectivo pela pessoa com deficiência, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato, com a devida comprovação anexa à inscrição, observada a possibilidade técnica examinada pela SBNC.
2. A ausência de solicitação prévia, conforme disposto neste Edital, implicará em sua não concessão no dia da realização das provas, permanecendo o candidato com deficiência nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.
3. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:
 - a. informar ter deficiência;
 - b. selecionar o tipo de deficiência;
 - c. especificar a deficiência;
 - d. informar se necessita de condições especiais e quais, para a realização da Prova.
4. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.
5. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela SBNC.
6. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 2º, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.
7. O candidato terá, caso cumpra o disposto nos itens acima, o tempo acrescido na prova de até uma hora e meia.

6. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES:

1. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.
2. Cabe à lactante anexar juntamente com os documentos de inscrição a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que ela terá até 24 meses no dia de realização das provas, em caso de outras faixas etárias a aceitação ficará a critério da Comissão do Exame. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

3. A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens acima, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, sendo que o tempo despendido para a amamentação poderá ser acrescido, se necessário, por tempo máximo de 01 (uma) hora à prova.
4. A criança deverá estar acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (indicado pela candidata). Não será permitida a permanência, mesmo que temporária, desse adulto no ambiente on-line de prova. Quanto à prova que ocorrerá presencialmente, a criança deverá permanecer em ambiente a ser determinado pela Comissão do Exame, acompanhada de um adulto responsável por sua guarda.
5. A candidata, durante o período de amamentação na prova presencial, será acompanhada de uma fiscal que garantirá que a sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.
6. Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao fiscal por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizada pelo fiscal e após encerrar a questão em análise.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA PROVA DE SUFICIÊNCIA DA ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA:

1. O Concurso para Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica constará de 2 (duas) etapas, a saber, prova geral (múltipla escolha – 1ª. etapa) e prova específica (teórico-prática – 2ª. etapa) e avaliação curricular (2ª etapa).
2. A aprovação na prova geral (**com o mínimo de 60% de acertos**) é pré-requisito para a realização da prova específica, e terá validade de 1 (um) ano para esta finalidade.
3. Nas provas geral e específica, **a nota não poderá ser inferior a 6 (seis) pontos**. Nota inferior a 6 (seis) pontos em qualquer uma das provas elimina o candidato.
4. Para aprovação, o candidato deverá obter nota final mínima de 7 (sete) pontos no cálculo entre as notas das provas geral, prova específica e análise de *curriculum*.
5. As notas da prova geral, da prova específica e da análise de *curriculum* terão valor de 0 a 10 (zero a dez), e cada prova terá o seguinte peso:

Avaliação	Peso da nota
Prova Geral	10
Prova Específica	17
Análise de <i>Curriculum</i>	03

Cálculo da nota final: (nota da prova geral + 1,7 x nota da prova específica + 0,3 x nota do *curriculum*) / 3.

Exemplo: Nota da prova teórica = 7,0 Nota da prova específica = 8,0 Nota do *curriculum* = 8,0

Cálculo: $(7,0 + 1,7 \times 8,0 + 0,3 \times 8,0) / 3 = 7,66$.

8. 1ª ETAPA – PROVA GERAL (PROVA TEÓRICA):

1. **Abertura das inscrições:** do momento da publicação deste edital e encerramento das inscrições **05 de maio 2025**, deverão ser solicitadas como exposto anteriormente através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br.
2. **Data da prova:** 28 de junho 2025
3. **Local:** A prova será realizada de forma online, aplicada pela Empresa EDUCAT. O candidato deverá obrigatoriamente se conectar à plataforma de provas on-line às 13 horas, sendo a prova iniciada efetivamente às 14:30 às 18:30 h (duração de 4 horas).
4. A prova constará de 120 testes de múltipla escolha, cada questão terá quatro (4) opções de respostas, sendo apenas uma verdadeira. A distribuição dar-se-á da seguinte forma:
 - a. 40 questões de Instrumentação/Neurofisiologia Básica;
 - b. 20 questões de Eletroencefalograma;
 - c. 20 questões de Eletroneuromiografia;
 - d. 20 questões de Polissonografia;
 - e. 20 questões de Monitorização Intraoperatória/Potencial Evocado.
5. A nota da Prova Geral (teórica) terá valor de 0 a 10 (zero a dez).
6. O gabarito com as respostas corretas será divulgado na página da SBNC – <https://sbnc.org.br/titulos/>.

9. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA PROVA DE PRIMEIRA ETAPA (PROVA TEÓRICA):

1. Para a realização da prova online será necessário que o candidato disponha de computador portátil (notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
 - a. Sistema operacional: Windows 10 ou superior e MacOs Catalina 10.15.5 ou superior
(ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos)
 - b. Processador Core i3 de 5ª geração, ou superior;
(ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
 - c. Memória RAM 4GB ou superior
 - d. Apenas uma câmera frontal de 0.9 Megapixel ou superior
 - e. Apenas um microfone

- f. Apenas um dispositivo de Mouse ou Trackpad (além do touchpad integrado);
- g. Apenas um teclado
- h. Amplificador ou caixa de som integrada ou externa
- i. Fonte de energia com capacidade para o dobro de tempo de duração total da prova, de preferência conectado à rede elétrica;
- j. Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB

- k. Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima de 700 ms (milissegundos), facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

(ATENÇÃO: Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos)

- 2. É terminantemente proibido para a realização das provas remotas o uso de desktops, máquinas virtuais, emuladores ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, equipamentos móveis como smartphones, tablets, celulares e outros, ou de mais de uma unidade dos acessórios essenciais à realização da prova, integrados ou não. O candidato deve utilizar exclusivamente um computador portátil (notebook), que atenda aos requisitos acima.
- 3. O candidato poderá realizar a Prova Teórica on-line de qualquer localidade do país ou do exterior, devendo, nesta última hipótese, informar o local onde realizará a prova online do certame com antecedência mínima de 5 dias, para que a configuração da Plataforma e liberação do país de estadia.
- 4. No caso de realização do Exame no exterior, o candidato fica ciente de que o pré-teste deverá ocorrer na localidade onde será feita a prova e que a prova será realizada no horário oficial de Brasília.
- 5. É estritamente proibida a realização da prova remota por dois ou mais candidatos no mesmo local físico. Cada candidato deve escolher um ambiente exclusivo para a realização do pré-teste e da prova final. A presença de mais de um participante no mesmo espaço compromete a validade do exame, prejudicando a igualdade de condições entre os concorrentes, além de poder resultar na vedação à realização da prova aos envolvidos.
- 6. Fica terminantemente vedado o uso do mesmo endereço de IP para a realização da prova por múltiplos candidatos. Cada participante deve garantir que a conexão à internet utilizada seja única e exclusiva para evitar possíveis conflitos de identificação e manipulação de dados.
- 7. A não observância das diretrizes constantes nos itens 5 e 6 retro poderá culminar na desclassificação dos candidatos, comprometendo sua participação no exame.
- 8. Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, smartphones ou tablets como webcam.

9. O login e a senha de acesso à Plataforma de Provas são individuais e intransferíveis, sendo vedada a sua utilização em conta compartilhada, a qualquer tempo, o que levará à eliminação do candidato no exame.
10. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará ao bloqueio dos acessos e à eliminação dos candidatos no exame.
11. Softwares de reconhecimento facial auxiliarão na confirmação de identidade do candidato, que deve autorizar e disponibilizar o uso da câmera e do microfone no pré-teste e durante todo o período de execução da prova.
12. No momento da Inscrição, o candidato deverá enviar foto nítida e recente do seu rosto para comparação com a imagem capturada no pré-teste e durante as provas.
13. Será realizada a captura da imagem do rosto e gravação do áudio da voz do candidato no pré-teste e durante as provas.
14. É de responsabilidade exclusiva do candidato realizar a instalação do browser seguro da Plataforma de Provas, garantir a participação nos pré-testes e atender os requisitos mínimos de software, hardware e de internet, previstos neste Edital.
15. Independente da aprovação no pré-teste, constitui obrigação do candidato garantir que, no dia de realização da prova, todas as condições mínimas exigidas para o seu equipamento e conexão de internet estejam devidamente funcionando.
16. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, assim como o ambiente físico utilizado para o pré-teste, deverá ser o mesmo utilizado na execução das provas.
17. O candidato autoriza a SBNC e a eduCAT a manterem em seus bancos de dados, por prazo indeterminado, as informações pessoais e sensíveis, como nome, imagem, voz, endereço, CPF, dentre outras, fornecidas no processo de inscrição no exame e na execução das provas.
18. Não é permitida a venda, transferência, modificação, engenharia reversa ou distribuição bem como a cópia de textos, imagens ou qualquer conteúdo da Plataforma de Provas.

10. DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE PARA A PROVA DE PRIMEIRA ETAPA (PROVA TEÓRICA):

1. **Até o dia 09 de maio de 2025**, os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, os manuais do candidato e do browser com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e acesso à plataforma.
2. O manual do candidato e o manual de instalação do browser seguro também serão disponibilizados na área do candidato no ambiente online de inscrição.
3. Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no “item 1” deste tópico, deverão entrar em contato com a SBNC a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.

4. O candidato, **pessoalmente**, fica obrigado a participar, **de forma satisfatória**, de, no mínimo, um dos pré-testes previstos no manual do candidato com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas. Somente o candidato que obtiver, através do pré-teste, aprovação pela eduCAT, terá acesso ao ambiente on-line de provas.
5. Para o primeiro acesso à plataforma de provas, os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), por intermédio do sistema informatizado. Após o primeiro acesso, o candidato deverá capturar, por meio da webcam, uma foto sua e de seu documento de identificação, para prosseguir com o login na plataforma.
6. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento, no dia da prova, dos requisitos mínimos de software e hardware previstos no Edital.
7. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
8. Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, ele deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no “item 1” do tópico “DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA PROVA DE PRIMEIRA ETAPA (PROVA TEÓRICA)” (abaixo).
9. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste devem ser os mesmos que serão utilizados na prova, sob pena de exclusão no certame.
10. As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e serão divulgados pela empresa eduCAT, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>
11. Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, **até o dia 25 de junho de 2025**.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DA PROVA ON-LINE

1. Durante a prova ocorrerá o monitoramento em tempo real, de forma que cada candidato será acompanhado por um fiscal, e por membros da Comissão do Exame que observarão e garantirão o pleno cumprimento do Edital do Concurso.
2. Qualquer ato de desobediência ao Edital, identificado durante ou após a prova, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
3. O candidato deverá manter habilitados, durante todo o período de realização das provas, a captura de imagem e áudio pela câmera e microfone, e somente poderá deixar o campo de visão da câmera mediante autorização prévia do fiscal.

4. A prova deverá ser realizada em ambiente fechado, calmo e silencioso, bem iluminado, sem a presença de terceiros, de forma que seja possível a captação de áudio e vídeo do candidato e do ambiente.
5. **É vedada a realização da prova em ambiente aberto, espelhado, dentro de veículo, local com pouca luminosidade ou que interfiram na visibilidade ou captação de áudio do candidato e do ambiente.**
6. O candidato deverá se certificar de que está sozinho, adequadamente vestido, acomodado em assento confortável, com o computador apoiado em mesa de tamanho adequado, e devidamente posicionado em frente à câmera, de modo que sua face esteja totalmente visível.
7. O candidato deverá acessar a **Plataforma de Provas**, com **antecedência mínima de 1h30 (uma hora e meia)** do horário previsto para o início das provas, munido de documento de identificação com foto.
 - a. O candidato deverá manter a plataforma logada até o início da aplicação.
 - b. Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que o candidato permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo atraso na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta.
 - c. O candidato deverá se reposicionar definitivamente em frente à câmera impreterivelmente 15 minutos antes do horário de início determinado para a prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.
8. O tempo de tolerância máximo para o início das provas é de 15 (quinze) minutos. Após este período o candidato que não iniciar a prova e/ou não fizer contato com o suporte técnico estará automaticamente eliminado.
9. A identificação do candidato será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: Cédula Oficial de Identidade, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.
10. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
11. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; tampouco cópia de documento, ainda que autenticada.
12. O(a) fiscal poderá solicitar, a qualquer momento, a reapresentação da identidade do(a) candidato(a), que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.
13. Durante o período de execução das provas, é expressamente vedado ao candidato:
 - a. Portar máscaras, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, lenços, máscara, gorro ou similares, que impeçam a visualização do rosto pela câmera, bem como o uso de

dispositivos que impeçam a visualização do ambiente local onde o candidato está executando a prova;

- b. Consultar, utilizar ou manter no ambiente de prova anotações, cadernos, folhas avulsas, blocos, livros, códigos, manuais, dicionários, notas, impressos, régua de cálculo, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais ou aparelhos, ainda que desligados, estranhos à realização da prova;
 - c. Realizar leitura com movimento labial, em voz alta ou emitir sons durante a execução da prova;
 - d. Olhar para quaisquer dos lados, para baixo e/ou para cima, por mais do que 20 segundos, olhar repetidamente para o mesmo local, ou sair do campo de visão da câmera sem autorização prévia do fiscal;
 - e. Estabelecer ou tentar qualquer tipo de comunicação, interna ou externa, ou receber informações e qualquer tipo de material, por qualquer meio, durante a execução das provas, referentes ou não ao conteúdo apresentado;
 - f. Conectar o computador a mais de um monitor, ou a projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto neste edital;
 - g. Utilizar dispositivos ou programas que efetuem transmissão, gravação ou compartilhamento de tela durante a execução da prova, que será detectado pelo programa de monitoramento do computador do candidato, e sujeitará o candidato ao bloqueio do acesso à prova e a sua eliminação deste exame;
 - h. Registrar ou divulgar, imagem ou som, referentes à realização da prova ou qualquer material deste Exame;
 - i. Ativar softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, a fim de evitar problemas de compatibilidade com o equipamento do candidato;
 - j. Conectar simultaneamente dois ou mais candidatos com o mesmo login. Caso isso ocorra, haverá o bloqueio dos acessos à Plataforma de Provas e a eliminação dos candidatos no exame;
 - k. Fumar ou fazer uso de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de droga lícita ou ilícita.
- 14.** Durante a realização das Provas on-line, o fiscal ou membro da Comissão poderá solicitar a rotação da câmera em 360°, com o objetivo de fiscalizar o ambiente de prova, ou solicitar ajustes ou correções, do vídeo e do áudio.
- 15.** Caso o candidato não atenda a determinação do fiscal no prazo de 2 (dois) minutos, a prova será automaticamente pausada e somente será liberada após as exigências serem atendidas.

16. Após o início da prova, o candidato deve permanecer conectado à Plataforma de Provas e no campo de visão da câmera pelo **período de sigilo mínimo de 1h30**, mesmo que tenha terminado a sua prova.
17. Será eliminado da prova o candidato que não respeitar o período de sigilo estabelecido no item 16.
18. O candidato poderá fazer o consumo de alimentos ou bebidas, desde que estejam acondicionados em recipientes fabricados em material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
19. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal, por meio da plataforma, que sua prova seja pausada, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado e após encerrar a questão em análise.
20. O candidato deverá retomar a sua prova no prazo de 3 minutos.
21. O tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repostado.
22. Se as provas atrasarem ou necessitarem de interrupção em decorrência de problemas na Plataforma de Provas, será concedido aos candidatos um prazo adicional, mediante autorização da Comissão de Prova, de modo que cada prova tenha a duração determinada neste edital.
23. A SBNC e a eduCAT não se responsabilizam por intercorrências de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas elétricas ou de comunicação, congestionamento ou sobrecarga das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem ou prejudiquem o candidato durante a prova.
24. É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir os requisitos técnicos e de internet necessários, durante todo o período de realização das provas.
25. Caso a interrupção da conexão com a internet seja por período inferior a 02 (dois) minutos, o candidato poderá retomar a realização da prova a partir da questão seguinte em que ocorreu a interrupção.
26. Caso a conexão com a internet do candidato ou a captura de vídeo sejam interrompidos por período superior a 02 (dois) minutos, a prova será pausada e o caso será analisado pelo fiscal e pela Comissão que deliberarão acerca da eliminação ou não do candidato.
27. Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade, queda de conexão com a internet, tempo demandado para comunicação com o fiscal ou para atendimento pelo suporte técnico.
28. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização da prova fora das datas e horários previstos neste edital.
29. Durante a realização da prova on-line a SBNC e da eduCAT poderão coletar e usar dados técnicos dos dispositivos eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como especificações, configurações, versões de sistema operacional, tipo de conexão à internet e afins.

30. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal, caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato.
31. Se for constatado, mesmo após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

12. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA:

1. Será disponibilizado a partir das 19:00 horas (horário de Brasília) do dia **29 de junho de 2025**, no espaço individual do candidato, no sistema on-line de provas, a consulta ao caderno de questões, imagens das folhas de respostas e gabaritos da Prova de primeira etapa (prova teórica).
2. A consulta às referidas informações ficará disponível até o dia **20 de junho de 2025**. Após o prazo, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
3. Baseado exclusivamente na bibliografia constante no Edital, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, dirigido à Banca da Prova de Título, de 12h (horário de Brasília) do dia **29 de junho de 2025** até às 19h (horário de Brasília) do dia **02 de julho de 2025**, através do envio ao e-mail: sbnc@sbnc.org.br
4. ***Recurso interposto fora das condições acima estipuladas não será conhecido e estará automaticamente indeferido.***
5. O recurso deve ser feito necessariamente por meio do e-mail: sbnc@sbnc.org.br. Cada recurso contemplará uma única questão da prova. Deve incluir as justificativas e, necessariamente, basear-se na bibliografia constante no edital.
6. Para fins de análise dos recursos, será considerada a data do envio. Recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas serão automaticamente indeferidos.
7. Os recursos da prova de primeira etapa serão decididos soberanamente pela Banca da Prova de Título.
8. O resultado, considerando as alterações de gabarito que porventura ocorrerem após análise dos recursos, estará disponível na área do candidato, no site da SBNC até às 12h (horário de Brasília) de **11 de julho de 2025**.
9. ***Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.***
10. A Banca da Prova de Título constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.
11. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas ou acréscimos no gabarito das Provas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

12. Alterado o gabarito oficial pela Banca da Prova de Título, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
13. Não haverá reapreciação de recursos.

13. 2ª ETAPA – PROVA ESPECÍFICA (PROVA TEÓRICO-PRÁTICA):

15

1. **Abertura das inscrições: 14 de julho de 2025** e encerramento das inscrições dia **24 de outubro de 2025**, deverão ser solicitadas através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br.
2. **Data da Prova: 25 de novembro de 2025**
3. **Local: A prova será realizada na cidade Belo Horizonte/MG, em local a definir. A prova terá início às 08:00h da manhã e não há previsão do Término da Prova.** Todos os candidatos inscritos receberão o local da prova com uma semana de antecedência da data prova.
4. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética para avaliação.
5. Será realizada pausa para almoço, quando necessário.
6. **Situações especiais** (gestantes com comprovação laboratorial, idosos ou outras condições médicas com atestado médico) **deverão ser comunicadas no momento da inscrição**, e após avaliação da secretaria da SBNC, poderão modificar a ordem de avaliação dos candidatos.
7. Horário de voo não será utilizado como critério para alterar a ordem dos candidatos (sugerimos a compra da passagem para o dia posterior ao da realização da prova).
8. Os candidatos deverão comparecer no local designado para realização da prova teórico-prática com antecedência mínima de uma hora para aplicação das provas.
9. A identificação do candidato será atestada por qualquer dos seguintes documentos com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; carteira de motorista DETRAN. Não serão aceitos documentos digitais, pois o candidato não poderá apresentá-lo durante a prova.
10. O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura do seu portador, sendo vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “não alfabetizado”, “documento infantil”, entre outros.
11. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não será aceito cópia, ainda que autenticada.
12. Os fiscais poderão inspecionar qualquer material ou embalagem trazidos pelo candidato.
13. Período de sigilo - O candidato deverá permanecer no local de aplicação das provas por 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos após o início das provas, não podendo se retirar antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local, aguardando explícita liberação pelo fiscal, e cumprindo as normas deste edital.

14. **A prova específica** nas áreas de **Eletroencefalograma (EEG)**, **Polissonografia (PSG)**, **Monitorização Intraoperatória (MIO)** e **Potencial Evocado (PE)** **será constituída das etapas mencionadas abaixo**. A nota final terá valor de 0 a 10 (zero a dez) e será obtida a partir de média ponderada, sendo a avaliação individual por prova oral com peso 2 (dois) e as demais etapas peso 1 (um).

- a. Etapa 1: Avaliação por exibição de imagens, traçados e vídeos, com respostas simples (exemplo de pergunta: qual o diagnóstico?). 30 questões. Esta etapa terá peso 1 (um);
- b. Etapa 2: Avaliação individual do candidato em prova oral, por membros da banca examinadora. Essa avaliação constará de perguntas centradas em traçados e casos clínicos, enfatizando as correlações básicas e eletroclínicas, podendo também incluir a demonstração de procedimentos envolvidos na realização de exames em voluntários ou modelos anatômicos. Esta etapa terá peso 2 (dois).

Os membros da sociedade que participaram do treinamento ou que trabalham com o candidato não poderão fazer parte da banca do mesmo por potencial conflito de interesse;

- c. Etapa 3: Avaliação escrita contendo a redação de um laudo a partir de traçado e dados fornecidos no momento da prova, podendo também incluir questões discursivas sobre casos clínicos. Esta etapa terá peso 1 (um).
- d. Etapa 4 – exclusiva para EEG: Cenário prático de realização de exame de EEG, podendo incluir questionamentos sobre técnicas do exame e sinais obtidos. Esta etapa terá peso 1 (um).

15. **A prova específica na área de Eletroneuromiografia (ENMG)** **será constituída de duas etapas**. A nota final terá valor de 0 a 10 (zero a dez) e será obtida a partir de média ponderada, sendo a avaliação individual na etapa prática com peso 2 (dois) e a etapa teórica com peso 1 (um).

- a. Uma etapa teórica (escrita) será constituída por casos clínicos, abordando conhecimentos de clínica neurológica, fisiopatologia (incluindo genética básica) das doenças abordadas e conhecimentos específicos dos procedimentos e testes usados em ENMG. Esta etapa terá peso 1 (um).
- b. A etapa prática envolve a avaliação dos candidatos em âmbito prático de execução de técnicas de exame. Esta etapa terá peso 2 (dois).

14. DO RESULTADO FINAL

1. Será disponibilizado o caderno de questões da fase escrita e resultado de análise de currículo aos candidatos no dia **05/12/2025 até às 12:00h**;
2. Será disponibilizado o gabarito das questões de todas as fases das provas no dia **05/12/2025 até às 12:00h**;
3. A consulta às referidas informações ficará disponível até o dia **10/12/2025**.
4. O resultado final do exame, após recurso será divulgado no site da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia (<https://sbnc.org.br/titulos/>), até as 12 horas (horário de Brasília) de **19/12/2025**.

5. Dos Recursos contra a prova segunda etapa e análise de currículo

- a. Os candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter recurso, por escrito, à Banca da Prova de Título, com as devidas justificativas identificadas e cientificamente referenciadas, que decidirá, em caráter irrevogável, dentro do âmbito da *Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica*, sobre a manutenção ou não do resultado.
- b. O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis após a divulgação do gabarito e análise de currículo, findando-se dia **10 de dezembro de 2025** e deverão ser enviados através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br.
- c. Os recursos serão decididos soberanamente pela Banca da prova de título até o dia **17 de dezembro de 2025**. O resultado será encaminhado para o candidato através do endereço de e-mail informado na inscrição.

17

15. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

1. O candidato que desrespeitar qualquer item deste edital terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame. Também será eliminado se:

- a. Apresentar-se após o início das provas;
- b. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, fone de ouvido, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/ receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
- c. Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica;
- d. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;
- e. Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
- f. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- g. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h. For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

16. DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

1. O *curriculum* será analisado pela comissão científica da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.
2. A pontuação total máxima do currículo é de 27 pontos, sendo que ao atingir 10 pontos o candidato terá nota equivalente a nota 10,0.
3. Pontuações menores que 10 pontos, terão nota correspondente à pontuação atingida (por exemplo, 6 pontos no currículo = nota 6,0).
4. O *curriculum vitae* com os seus respectivos critérios de pontuação segue no **ANEXO II**.

17. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ONLINE E TEÓRICO-PRÁTICA:

1. O conteúdo programático e bibliografia estão dispostos no **ANEXO III**.

18. DOS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA/ÁREA DE ATUAÇÃO

1. Sendo aprovado no presente exame, o candidato receberá e-mail da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica, no endereço eletrônico informado em sua inscrição, avisando quando estiver disponível, no site da AMB, o formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Certificado de Área de Atuação por ela emitido, incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade.
2. O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, citado no “item 1” deste tópico, já que o diploma será confeccionado com base nessas informações.
3. Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista/ Área de Atuação, em nome da AMB. A título informativo, a taxa para emissão do Título de Especialista pela AMB atualmente vigente é de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para associado AMB e R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para não associado
4. O certificado de área de atuação será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. Os horários mencionados neste edital terão como referência o horário oficial de Brasília/DF.
2. Casos excepcionais não contemplados no edital serão decididos pela Comissão Executiva (direção executiva em conjunto com Banca da Prova de Título).
3. Em caso de alteração de endereço de e-mail ou telefone, após a inscrição, o candidato deverá comunicar através do endereço eletrônico (sbnc@sbnc.org.br) identificado em até 10 dias antes do encerramento das inscrições.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame e/ou à divulgação desses documentos no site da SBNC.
5. As instruções expedidas durante o exame complementam o edital e devem ser atendidas pelos candidatos.

São Paulo, 27 de março de 2025.

19

Dr Alexandre Hölfke Alamy

Presidente da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)

Dr Delson José da Silva

Presidente da Academia Brasileira de Neurologia (ABN)

Dr. Celso Vilella Matos

Presidente da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMFR)

Dr. Paulo Henrique Pires de Aguiar

Presidente da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN)

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA ANO 2025

_____, ____ de _____ de 202__.

20

À Banca da prova de título da *Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica*

Declaro que estou ciente das regras e condições para a solicitação e realização da prova de obtenção do *Certificado de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica*, mencionadas no Edital **2025**, disponibilizado no site da *Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica*.

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:

E-mail:

RG:

CPF:

CRM/UF:

Data de Nascimento:

Telefone celular:

Possui alguma deficiência () sim () não

Qual:

Portador de Necessidades Especiais () sim () não

Qual:

Lactante () sim () não

Sócio da SBNC: () sim

() não

Sócio da Associação de especialidade: () sim

() não Sócio

Sócio da AMB: () sim

() não

Possui outro Título de especialista/Certificado de Área de Atuação? () sim () não Qual:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço:

CEP:

Complemento

Bairro:

Cidade:

UF

Telefone (s):

ENDEREÇO COMERCIAL

e-mail:

Endereço:

n.

CEP:

Complemento

Telefone:

Bairro:

Cidade:

UF:

Assinatura: _____

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO – EDITAL PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA ANO 2025

IDENTIFICAÇÃO

21

Nome completo	
CPF	
CRM/UF	
Endereço residencial	
Endereço comercial	
Telefone celular	
Email	

FORMAÇÃO MÉDICA

Universidade/Faculdade de formação em medicina	
Ano de formação	
Local de formação na especialidade	
Ano de formação na especialidade	
Local de formação em Neurofisiologia Clínica	
Ano de formação em Neurofisiologia Clínica	

1º. BLOCO - Títulos universitários em pré-requisito ou suas áreas de atuação

	Instituição	Ano de conclusão
Mestrado		
Doutorado		

2º. BLOCO - Formação

	Instituição	Duração em anos	Ano de conclusão
Estágio/Fellow em Neurofisiologia clínica			
Residência médica em Neurofisiologia Clínica			

3º. BLOCO - Atividades científicas em pré-requisito ou Neurofisiologia clínica nos últimos 5 anos

3.1 - Participação em congressos/jornadas/simpósios de área de pré-requisito e/ou neurofisiologia clínica

Evento Nacional ou Internacional não SBNC	Local	Ano

Eventos SBNC	Local	Ano

3.2 - Autoria/ coautoria de tema livre/ vídeo/ pôster em congressos de área de pré-requisito e/ou neurofisiologia clínica

Trabalho	Nome do Evento Nacional/Internacional não SBNC	Ano

Trabalho	Nome do Evento SBNC	Ano

3.3 - Publicações (Capítulos de livros ou artigos indexados: MEDLINE/PUBMED, SCIELO, LILACS)

Trabalho/Capítulo - Nacional	Nome da revista ou Livro	Ano

Trabalho/Capítulo - Internacional	Nome da revista ou Livro	Ano

Obs.: Visualize a tabela de pontuação a seguir e preencha sua pontuação.

RESUMO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Por favor, insira sua pontuação ao de cada linha da tabela em conformidade com os certificados/documentos enviados.

1o. BLOCO - Títulos universitários em pré-requisito ou suas áreas de atuação (Pontuação máxima - 10)	Pontos	Pontuação Máxima	Total de documentos aceitos por item	Sua pontuação
MESTRADO	3	3	1	
DOUTORADO	7	7	1	
2o. BLOCO - Formação - (Pontuação máxima – 7 pontos)	Pontos	Pontuação Máxima	Total de documentos aceitos por item	
Especialização pelo tempo requerido AMB - Neurofisiologia clínica	2	2	1	
Residência CNRM - Neurofisiologia clínica	5	5	1	
3o. BLOCO - Atividades científicas em pré-requisito ou Neurofisiologia clínica nos últimos 5 anos. (Pontuação máxima – 10 pontos)				
	Pontuação por documento	Pontuação Máxima	Total de documentos aceitos por item	
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS/SIMPÓSIOS DE ÁREA DE PRÉ-REQUISITO E/OU NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA				
Nacional ou Internacional (organizado por entidade do exterior)	0,25	1	4	
Evento SBNC	0,5	1	2	
AUTORIA/ COAUTORIA DE TEMA LIVRE/ VÍDEO/ PÔSTER EM CONGRESSOS DE ÁREA DE PRÉ-REQUISITO E/OU NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA				
Nacional ou Internacional	0,25	1	4	
Evento SBNC	0,5	1	2	
PUBLICAÇÕES (Capítulos de livros ou artigos indexados: MEDLINE/PUBMED, SCIELO, LILACS)				
Nacional	0,5	2	4	
Internacional	1	4	4	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CURRÍCULO - 27				
			TOTAL DE PONTOS	

Os documentos do currículo devem ser enviados em PDF único com a sequência dos documentos conforme a identificação e os blocos.

O número de pontos superior a 10 garante a nota máxima de currículo ao candidato (10,0).

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – EDITAL PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA ANO 2025

Prova Geral – (Prova Teórica – primeira etapa): Neuroanatomia e Neurofisiologia Básicas. Instrumentação. Neurologia Clínica. Princípios básicos e *aspectos normais e anormais em Eletroencefalografia*. Princípios básicos e *aspectos normais e anormais em Eletroneuromiografia*. Princípios básicos e *aspectos normais e anormais em Potenciais Evocados*. Princípios básicos e *aspectos normais e anormais em Sono e Polissonografia*. Princípios básicos e *aspectos normais e anormais de Monitoração Neurofisiológica Intraoperatória e em UTI*.

Prova Específica – (Prova Teórico-Prática – segunda etapa): EEG *normal e anormal* e suas implicações clínicas. ENMG *normal e anormal* e suas implicações clínicas. Potenciais Evocados Visuais, Auditivos, Somato-Sensitivos, Motores e Cognitivos *normais e anormais* e suas implicações clínicas. Polissonografia *normal e anormal* e suas implicações clínicas. Monitoração Neurofisiológica Intraoperatória e em Terapia Intensiva: parâmetros *normais e anormais* e suas implicações clínicas.

A) NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA BÁSICAS

1. Estrutura do Sistema Nervoso Central.
2. Estrutura do Sistema Nervoso Periférico. Anatomia e fisiologia dos músculos esqueléticos e dos nervos.
3. Neurônios e glia.
4. Potenciais de ação e potenciais pós-sinápticos. Transmissão sináptica.
5. Neurotransmissão e neuromodulação. Eletrogênese.
6. Anatomia e fisiologia do sistema motor. Controle motor. Junção neuromuscular.
7. Sistema gama e fisiologia do tônus; fisiologia do movimento.
8. Anatomia e fisiologia somato-sensitiva.
9. Anatomia e fisiologia dos sistemas visual e auditivo.
10. Organização anatômica e funcional do córtex cerebral.
11. Anatomia e fisiologia do ciclo vigília-sono. Mecanismos de consciência.

B) INSTRUMENTAÇÃO

1. Fundamentos de eletricidade e eletrônica: carga, voltagem, corrente contínua e alternada, resistência, impedância, lei de Ohm, capacitância, indutância. (*Nota: aspectos básicos de Física*)
2. Instalações. Segurança elétrica. Aterramento.
3. Instrumentação em Neurofisiologia Clínica: amplificadores diferenciais; sensibilidade; varredura; filtros de alta e baixa frequência; filtros de entalhe; filtros analógicos e digitais.
4. Eletrodos; tipos de eletrodos e suas vantagens; impedância dos eletrodos; Montagens; Sistema 10-20. Noções de polaridade. Potenciais de campo próximo e campo distante. Princípios de localização em Neurofisiologia Clínica.
5. Noções de operação dos aparelhos utilizados para realização dos exames em Neurofisiologia Clínica. Estimuladores elétricos, auditivos, visuais e magnéticos.
6. Artefatos biológicos e não-biológicos, Interferência, Ruído.
7. Sistemas Digitais: taxa de amostragem, conversão analógico-digital e digital-analógica. Recomendações gerais. Promediação de sinais. Rejeição de artefatos.

C) CONHECIMENTOS CLÍNICOS

1. Síndrome piramidal.
2. Transtornos dos movimentos.
3. Síndromes medulares.
4. Doenças do neurônio motor inferior.
5. Mononeuropatias, polineuropatias, plexopatias e radiculopatias.
6. Comas.
7. Síndrome demencial.
8. Epilepsia.
9. Envolvimento dos pares cranianos.
10. Miopatias e doenças da junção neuromuscular.
11. Esclerose múltipla.
12. Distúrbios do sono.

D) ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)

1. Métodos de ativação e sedação.
2. EEG normal do adulto em vigília e sono.
3. Maturação do EEG: evolução dos padrões de vigília e sono normais.
4. EEG neonatal.
5. Padrões do EEG de significado não patológico (incerto).
6. EEG nas epilepsias generalizadas – aspectos críticos e intercríticos.
7. EEG nas epilepsias focais – aspectos críticos e intercríticos.
8. EEG nas crises não epiléticas.
9. EEG nos tumores e distúrbios vasculares do SNC.
10. EEG nos processos inflamatórios do SNC.
11. EEG nos idosos e nas demências.
12. EEG nas doenças degenerativas.
13. EEG no trauma cranioencefálico e nas alterações devido a anoxia.
14. EEG nos comas.
15. EEG na morte encefálica.
16. EEG e efeitos de drogas.
17. EEG em UTI.
18. Vídeo-EEG.

E) ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)

1. Técnicas e achados normais em eletromiografia.
2. Neurocondução motora e sensitiva: técnicas e aplicações.
3. Reflexo “H” e onda “F”: técnicas e aplicações.
4. Reflexos cranianos e sacrais.
5. Teste de estimulação repetitiva e eletromiografia de fibra única.
6. Técnicas de avaliação do sistema nervoso autônomo.
7. ENMG nas doenças dos motoneurônios e gânglios sensitivos dorsais.
8. ENMG nas radiculopatias e plexopatias.

9. ENMG nas polineuropatias periféricas.
10. ENMG nas mononeuropatias e síndromes compressivas de nervos periféricos.
11. ENMG na miastenia gravis e outras patologias da transmissão neuromuscular.
12. ENMG nas miopatias.
13. ENMG nas doenças musculares caracterizadas por atividade muscular anormal (miotonia, paralisias periódicas, neuromiotonia, síndrome de Schwartz-Jampel, mioquimia, hemiespasmo facial, tétano, síndrome do homem rígido, câibras e contraturas).
14. ENMG na avaliação de doenças do sistema nervoso central.

F) POTENCIAIS EVOCADOS (PE)

1. Aspectos gerais dos potenciais evocados.
 - a. Definição. Tipos. Geradores. Estimulação. Registro.
 - b. Características gerais dos PE: morfologia, topografia, variabilidade. Princípios de interpretação: latências absolutas, interpicos e diferenciais, amplitudes absolutas e relativas. Definição de normal e de grupo de controle. Aspectos estatísticos. Aspectos maturacionais e de envelhecimento. Significado clínico geral dos PE.
2. PE visual (PEV)
 - a. Tipos de PEV. Parâmetros de estímulo e de registro, número de canais.
 - b. PEV-PR (padrão reverso): valores normais, características das ondas, fatores que influenciam.
 - c. PEV-PR em doenças neurológicas.
 - d. PEV-PR: aspectos oftalmológicos.
 - e. PEV-PR por estímulos de hemisfério: aspectos gerais.
 - f. PEV-flash: aspectos normais, fatores que influenciam as respostas ao flash, utilidade clínica.
 - g. Eletroretinograma.
3. PE auditivo (PEA)
 - a. Tipos de PEA: parâmetros de estímulo e registro, números de canais.
 - b. PEA-TC (tronco cerebral): aspectos normais, características das ondas, fatores que influenciam.
 - c. PEA-TC em Neurologia.
 - d. Audiometria de tronco cerebral (BERA): aspectos otológicos.
 - e. PEA de média e de longa latência.
 - f. Eletrococleografia.
4. PE somato-sensitivo (PESS)
 - a. Tipos de PESS, parâmetros de estímulo e registro, número de canais.
 - b. PESS de nervos mistos, dermatômeros, fibras finas, sistema autônomo
 - c. PESS de membros superiores e inferiores em lesões periféricas, plexopatias, radiculares, medulares, do tronco cerebral e hemisféricas.
5. PE - Avaliação multimodal: importância em Neurologia.
6. P300 e N400: aspectos normais, parâmetros de obtenção, fatores que influenciam, indicações clínicas.
7. PE motor: equipamentos, segurança da estimulação magnética transcraniana, aspectos gerais de obtenção, valores normais, indicações clínicas.

G) POLISSONOGRAMA (PSG)

1. Aspectos técnicos, montagens, filtros, taxa de amostragem.

2. Monitoramento do eletroencefalograma (EEG), eletrooculograma (EOG), eletromiografia de superfície do mento e dos membros (EMG), respiratório, cardiovascular e gastroesofágico.
3. O sono normal:
 - a. Arquitetura do sono ao longo da vida (do neonato ao idoso).
 - b. Hipnograma normal.
4. 3ª Classificação Internacional dos transtornos do sono.
5. A polissonografia nos transtornos do sono.
6. Critérios Internacionais de classificação de eventos na polissonografia.
7. Teste das múltiplas latências do sono e Teste de manutenção da vigília.
8. Pressão positiva contínua das vias aéreas superiores (CPAP), CPAP automático, pressão positiva das vias aéreas (PAP) binível, PAP servo-assistido nos exames de polissonografia.

H) MONITORAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA

1. Efeitos Anestésicos nos testes multimodais
2. Segurança durante a monitoração intraoperatória
3. Técnicas de Neurofisiologia Clínica utilizadas para monitorar a função do Sistema Nervoso durante cirurgia:
 - a. Potenciais Evocados Somato-sensitivo, Motor, Auditivo e Visual
 - b. Eletromiografia de varredura livre e estimulada
 - c. Condução nervosa e reflexos em MNIO
 - d. EEG
 - e. Eletrocorticografia
 - f. Eletroretinografia
 - g. Mapeamento cortical de áreas eloquentes
4. Condições Monitoradas durante Cirurgias
 - a. Tumores cerebrais
 - b. Lesões de tronco encefálico
 - c. Cirurgia de base de crânio
 - d. Descompressão microvascular do nervo facial
 - e. Cirurgias do ouvido médio, mastoide e parótida
 - f. Cirurgias no ângulo ponto-cerebelar
 - g. Cirurgias de escoliose deformidades e fraturas espinhais
 - h. Cirurgias espinhais em tumores extramedulares e intramedulares
 - i. Procedimentos endovasculares
 - j. Cirurgia de descompressão da estenose cervical e lombar
 - k. Cirurgia de medula presa e outras desordens da cauda equina
 - l. Rizotomia posterior e outras cirurgias para alívio da dor crônica
 - m. Cirurgias do plexo braquial e lombo-sacral, monitoração de nervos periféricos
 - n. Monitoração da endarterectomia carotídea e teste de oclusão
 - o. Monitoração durante neurocirurgias vasculares
 - p. Monitoração espinhal em cirurgias da aorta
 - q. Monitoração durante cirurgia cardíaca
 - r. Cirurgias de tireoide, mastoide e parótida

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA – EDITAL PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA ANO 2025

1. NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA BÁSICAS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Kandel ER, Schwartz JH, Jessel TM - Principles of Neural Science, Elsevier, New York, 5th edition, 2013.
- Bear, Connors & Paradiso. Neuroscience: exploring the brain. Williams & Wilkins, Baltimore, 1996.
- Daube, Rubin. Clinical Neurophysiology, Oxford University Press, New York, 3th edition, 2009.
- Preston DC, Shapiro BE. Electromyography and Neuromuscular Disorders: Clinical-Electrophysiologic-Ultrasound Correlations, 4th ed. Elsevier, 2020.
- Brodal P - The Central Nervous System: Structure and Function, 4th edition, Oxford University Press, New York, 2010.

2. INSTRUMENTAÇÃO

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Cadwell JA & Villarreal RA: *Electrophysiologic Equipment and Electrical Safety*. In Electrodiagnosis In Clinical Neurology, Michael J. Aminoff ed., Churchill Livingstone, New York, 6th edition, 2012.
- Niedermeyer E & Lopes da Silva F. Electroencephalography: Basic Principles, Clinical Applications and Related Fields, Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia, 6th ed., 2011.
- Deuschl G & Eisen A. Recommendations for the Practice of Clinical Neurophysiology: Guidelines of the International Federation of Clinical Neurophysiology: Elsevier, Amsterdam, 2nd ed., pp. 3-40, 1999. <https://www.journals.elsevier.com/clinical-neurophysiology/view-for-free/guidelines-of-the-ifcn-2nd-ed-published-1999>
- Misulis KE. Basic electronics for clinical neurophysiology. J Clin Neurophysiol. 1989 Jan;6(1):41-74. doi: 10.1097/00004691-198901000-00002.
- Preston DC, Shapiro BE. Electromyography and Neuromuscular Disorders: Clinical-Electrophysiologic-Ultrasound Correlations, 4th ed. Elsevier, 2020.

3. CONHECIMENTOS CLÍNICOS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- De Jong. Neurological Examination, 8th edition, Haerer, JP Lippincott, 2019.
- Bradley, Daroff, Fenichel, Jankovic. Neurology in Clinical Practice, Butterworth-Heinemann Medical, 7th ed., 2016.

4. ELETROENCEFALOGRAFIA (EEG)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Gonçalves AP, Silvado CE, Meira ID, Bragatti JA, Caboclo LO, Guaranha MB, da Conceição PO, de Oliveira PAL, Marinho TF. Tradução e Adaptação para a Língua Portuguesa - Brasil do Glossário Revisado dos Termos Mais Comumente Usados por Eletroencefalografistas Clínicos e Proposta Atualizada do Formato do Laudo de EEG (IFCN Revisão 2017). Clin Neurophysiol Pract. 2022 Feb 17;7:78-95. doi: 10.1016/j.cnp.2021.12.003. PMID: 35313603; PMCID: PMC8933678.
- Donald L. Schomer & Lopes da Silva F. Niedermeyer's Electroencephalography: Basic Principles, Clinical Applications and Related Fields, Oxford University Press, Oxford, 7th ed., 2018;
- John S. Ebersole, Aatif M. Husain, Douglas R. Nordli Jr. Current Practice of Clinical Electroencephalography. Wolters Kluwer Health, 4th ed., 2014;
- Lawrence J. Hirsh, Richard P. Brenner. Atlas of EEG in Critical Care. Wiley-Blackwell, 1th ed., 2010;
- Eli M. Mizrahi, Richard A. Hrachovy. Atlas of Neonatal Electroencephalography. demosMEDICAL, 4th ed., 2016.
- Acharya JN et al. American Clinical Neurophysiology Society. Guest editorial: A Montage for Every Situation. J Clin Neurophysiol 2019;36: 323–324)
- Acharya JN et al. American Clinical Neurophysiology Society. Invited Review: Overview of EEG Montages and Principles of Localization. J Clin Neurophysiol 2019;36: 325–329.
- Daniel O. San Juan, et al. American Clinical Neurophysiology Society. Invited Review: Pediatric Montages in Clinical Practice. J Clin Neurophysiol 2019;36: 345–348).
- Ekrem Kutluay, et al. American Clinical Neurophysiology Society. Invited Review: Montages for Noninvasive EEG Recording. J Clin Neurophysiol 2019;36: 330–336).
- Halford JJ et al. American Clinical Neurophysiology Society Guideline 4: Recording Clinical EEG on Digital Media. Journal of Clinical Neurophysiology. 33(4):317-319, 2016;
- Hirsch L.J., et al. American Clinical Neurophysiology Society's Standardized Critical Care EEG Terminology: 2021 Version. J Clin Neurophysiol (38): 1 - 29, 2021;
- Kane N. et al. A revised glossary of terms most commonly used by clinical electroencephalographers and updated proposal for the report format of the EEG findings. Revision 2017. Clinical Neurophysiology Practice 2: 170-185, 2017;
- Stecker M et al. American Clinical Neurophysiology Society Guideline 6: Minimum Technical Standards for EEG Recording in Suspected Cerebral Death. Journal of Clinical Neurophysiology. 33(4):324-327, 2016;
- Tsuchida TN et al., American Clinical Neurophysiology Society Standardized EEG Terminology and categorization for the Description of Continuous EEG Monitoring in Neonates: Report of the American Clinical Neurophysiology Society Critical Care Monitoring Committee. J Clin Neurophysiol. 2013;30: 161-73.
- Bourel-Ponchel, E et al. Normal EEG during the neonatal period: maturational aspects from premature to full-term newborns. Neurophysiol Clin. 2021 Jan;51(1):61-88.
- Suzette M. LaRoche, Hiba Arif Haider. Handbook of ICU EEG monitoring, Second edition. New York : Springer Publishing Company, 2018.

5. ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Preston DC, Shapiro BE. Electromyography and Neuromuscular Disorders: Clinical-Electrophysiologic-Ultrasound Correlations, 4th ed. Elsevier, 2020.
- William S. Pease, Henry L. Lew, Ernest W. Johnson. Johnson's Practical Electromyography. 4nd ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2006.
- Michell, A. Understanding EMG. Oxford University Press, 2013.
- Amato AA, Russel JA. Neuromuscular disorders., 2nd ed. McGraw-Hill Medical, 2015.
- Leis AA, Schenk MP. Atlas of Nerve Conduction Studies and Electromyography. 2nd ed. Oxford University Press, 2013.
- Hang L, Delisa JA. Manual of Nerve Conduction Study and Surface Anatomy for Needle Electromyography. 4th rev ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.
- de Carvalho M, Dengler R, Eisen A, England JD, Kaji R, Kimura J, Mills K, Mitsumoto H, Nodera H, Shefner J, Swash M. Electrodiagnostic criteria for diagnosis of ELA. Clin Neurophysiol. 2008 Mar;119(3):497-503
- Brooks BR, Miller RG, Swash M, Munsat TL; World Federation of Neurology Research Group on Motor Neuron Diseases. El Escorial revisited: revised criteria for the diagnosis of amyotrophic lateral sclerosis. Amyotroph Lateral Scler Other Motor Neuron Disorder. 2000 Dec;1(5):293-299.
- Van den Bergh PYK, Piéret F, Woodard JL, Attarian S, Grapperon AM, Nicolas G, Brisset M, Cassereau J, Rajabally YA, Van Parijs V, Verougstraete D⁸, Jacquerye P, Raymackers JM, Redant C, Michel C, Delmont E; University of Louvain GBS Electrodiagnosis Study Group. Guillain-Barré syndrome subtype diagnosis: A prospective multicentric European study. Muscle Nerve. 2018 Jan, 58 (1):23-28.

6. POTENCIAIS EVOCADOS (PE)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Aminoff MJ. Aminoff's Electrodiagnosis in Clinical Neurology. 6th ed. Saunders; 2012.
- Chiappa KH. Evoked Potentials in Clinical Medicine. 3rd ed. Lippincott-Raven Publishers; 1997.
- Markand ON. Clinical Evoked Potentials: An Illustrated Manual. 1st ed. Springer; 2020.
- Rubin DI. Clinical Neurophysiology. 5th ed. New York: Oxford University Press; 2021. (Contemporary Neurology Series).

7. POLISSONOGRAMA (PSG)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Kryger MH, Roth T, Dement W - Principles and Practice of Sleep Medicine. 7th Edition. Philadelphia, Pennsylvania, WB Saunders, 2022.
- ICSD – 3rd - TR International Classification of Sleep Disorders 3rd ed, text revision. Darien, IL: American Academy of Sleep Medicine; 2023.
- Troester MM, Quan SF, Berry RB et al; for the American Academy of Sleep Medicine. *The AASM Manual for the scoring of sleep and Associated Events: Rules, Terminology and Technical Specifications*. Version 3. Darien, IL, American Academy of Sleep Medicine; 2023

- Kushida CA; Chediak A, Berry RB et al. Positive Airway Pressure Titration Task Force of the American Academy of Sleep Medicine. Clinical guidelines for the manual titration of positive airway pressure in patients with obstructive sleep apnea. J Clin Sleep Med 2008; 4(2): 157-17.
- Marzec ML, Malow BA. Approaches to staging sleep in polysomnographic studies with epileptic activity. Sleep Med. 2003 Sep;4(5):409-17. doi: 10.1016/s1389-9457(03)00112-6.

8. MONITORAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Deletis V, Shils JL, Sala F, Seidel K. Neurophysiology in Neurosurgery: A Modern Approach. 2nd ed. Academic Press; 2020.
- Nuwer MR. Intraoperative Monitoring of Neural Function. 1st ed. Elsevier; 2008. (Daube JR, Mauguière F, editors. Handbook of Clinical Neurophysiology; vol. 8).
- Møller AR. Intraoperative Neurophysiological Monitoring. 3rd ed. Springer; 2011.
- Simon MV. Intraoperative Neurophysiology: A Comprehensive Guide to Monitoring and Mapping. 2nd ed. New York: Demos Medical Publishing; 2019.
- Verst SM, Barros MR, Maldaun MVC. Intraoperative Monitoring Neurophysiology and Surgical Approaches. 1st ed. Springer; 2022.

Edital MÉDICOS 2025 - SCM 27 03 2025 - v6 pdf

Código do documento c7f29cf4-8998-4732-932f-d34160c7be75



Assinaturas



Alexandre Höfke Alamy
presidencia@sbnc.org.br
Assinou



Delson José da Silva
presidente@abneuro.org.br
Assinou

Delson José da Silva



Celso Vilella Matos
celsovilella@gmail.com
Assinou

Celso Vilella Matos



Paulo H P Aguiar
phpaneurocir@gmail.com
Assinou

Paulo H P Aguiar

Eventos do documento

08 Apr 2025, 00:16:36

Documento c7f29cf4-8998-4732-932f-d34160c7be75 **criado** por ALEXANDRE HÖFKE ALAMY (0ff382f3-4028-433e-a336-5abadf967308). Email: presidencia@sbnc.org.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T21:16:36-03:00

08 Apr 2025, 00:18:19

Assinaturas **iniciadas** por ALEXANDRE HÖFKE ALAMY (0ff382f3-4028-433e-a336-5abadf967308). Email: presidencia@sbnc.org.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T21:18:19-03:00

08 Apr 2025, 00:18:49

ALEXANDRE HÖFKE ALAMY **Assinou** (0ff382f3-4028-433e-a336-5abadf967308) - Email: presidencia@sbnc.org.br - IP: 186.205.11.38 (bacd0b26.virtua.com.br porta: 20294) - Documento de identificação informado: 002.257.877-33 - DATE_ATOM: 2025-04-07T21:18:49-03:00

08 Apr 2025, 03:33:28

PAULO H P AGUIAR **Assinou** - Email: phpaneurocir@gmail.com - IP: 189.96.226.215 (ip-189-96-226-215.user.vivozap.com.br porta: 45588) - **Geolocalização: -23.5721086 -46.8371372** - Documento de identificação informado: 060.587.428-03 - DATE_ATOM: 2025-04-08T00:33:28-03:00

08 Apr 2025, 21:13:26

CELSON VILELLA MATOS **Assinou** - Email: celsovilella@gmail.com - IP: 191.241.241.14 (191.241.241.14 porta:

55474) - Documento de identificação informado: 247.167.898-02 - DATE_ATOM: 2025-04-08T18:13:26-03:00

11 Apr 2025, 19:00:04

DELSON JOSÉ DA SILVA **Assinou** - Email: presidente@abneuro.org.br - IP: 187.88.21.220

(ip-187-88-21-220.user.vivozap.com.br porta: 57518) - Documento de identificação informado: 175.326.983-00 -
DATE_ATOM: 2025-04-11T16:00:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6bef801529d4accea78252105d031d95b4f15a03dcb3654df1482c8a98de2431

(SHA512):216dc5432ade9fa176c4926e739eb6204e07ed92bbbadfe71f7f6bcb85ad30b86b805a42d052b3ed5c0b2c631d0567ef8c669b83ac5f97f3b07f37e046ce6c38

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.